



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO X - Nº 406 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 20 de maio de de 2016

## Colaboradores da Saúde participam de palestras de capacitação na 2ª Semana da Saúde

Durante esta semana foi realizada a 2ª Semana Municipal da Saúde, que teve início na tarde de segunda-feira, no Auditório do Centro Administrativo.

A abertura coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde, Josué Ricardo Lopes e com a presença do Vice Prefeito Edelson Cabral Teves, na oportunidade representando o Prefeito André Bozola. Ao abrir o evento, o secretário mais uma vez enalteceu, todos os funcionários da Saúde, destacando-os de forma soberba, pelo que fazem e por suas dedicações ao longo de suas jornadas de trabalho.

A abertura foi bastante festiva e descontraída com a realização de sorteio de brindes, algumas brincadeiras, palestra Show com o "Tema Qualidade da Vida" e Dinâmica tendo como foco "O que eu faço de diferente".

Na presença grandiosa dos Agentes de Saúde os Postos expuseram cartazes alusivos ao evento nas proximidades do palco do Auditório/Centro Administrativo da Prefeitura, local do evento.

Nos dias seguintes, os colaboradores participaram de palestras motivacionais e de capacitação, visando



melhorar ainda mais a qualidade do atendimento prestado à população.

O encerramento da 2ª Semana da Saúde acontece hoje, às 15h, novamente no Audi-

tório da Prefeitura, na programação "Jornal Fatos e Batos" e o Leilão de Talentos.

## Dia de Campo da Tangerina acontece hoje

Um dia especial, uma homenagem... enfim o que importa mesmo é a informação que será destinada aos participantes interessados na questão da Tangerina, com o 11º Dia de Campo da Tangerina e o 19º Dia da Tangerina, acontecendo hoje. Muita comemoração agendada para falar, discutir e saborear essa deliciosa fruta, já que vivemos

o período de colheita.

O local aonde os produtores inscritos e convidados estarão integrados será no Salão Comunitário do Bairro dos Pereiras, na Estrada Vicinal Saturnino Rodrigues de Moraes, km 4,2 onde estarão acontecendo as palestras.

Os temas escolhidos são Técnicas de Manejo em Tangerinas, Controle de

Mato e Poda de Limpeza, através de Rodrigo Martinelli e Fernando Alves de Azevedo, do Centro de Citricultura/IAC; Greening: Manejo Regional e Alerta Fitossanitário, com Bruno Daniel da Fundecitrus/Regional Casabranc e Sistema GEDAVE de Controle de Greening: Novas Instruções para Relatório, com Frederico Augusto dos Santos Ferreira, da CDA/Socorro.

Haverá ainda uma Mesa Redonda tendo como discussão os assuntos

abordados e correlatos, seguido de almoço. À tarde acontece no Sítio Santo Antônio, de José Tarcísio de Faria, no Bairro dos Pereiras, Prática/Dinâmica de Campo.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro está apoiando o evento, ao lado do COMDER, Sindicato Rural de Socorro, Senar/SP, Sítio Santo Antônio, Nutrisafra Fertilizantes, Luma Implementos Agrícolas, Fundecitrus e Cavaquinho Agropecuária.

## Meio Ambiente realiza "Dia D" de compostagem neste sábado no Jardim Gollo

E chegou o "Dia D" da Compostagem no Jardim Gollo. Neste sábado (21), na Praça Principal do bairro, a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através do Departamento de Meio Ambiente e a empresa Visa Fértil, estarão realizando o que já foi anunciado com grande alarde, tratando-se do projeto de compostagem que vem sendo realizado no bairro há meses.

Esse será um dia tido como especial pela Prefeitura e seus parceiros, na medida em que será dado mais um passo no desenvolvimento do projeto, cujo bairro foi escolhido como laboratório experimental, para posterior sequência em outros bairros do município.

Aqueles que se integraram anteriormente ao programa coletando, separando e entregando seus produtos para a compostagem, serão agora informados de como a sua participação está sendo útil. Todos receberão quando saquinho contendo o resultado dessa ação, a compostagem em si, depois de todo o desenrolar de seu procedimento técnico.



Outros moradores do local também serão visitados e esclarecidos sobre a continuidade do projeto. No próprio bairro como piloto de laboratório com orientações da Visa Fértil.



### Oficina de Artesanato

## Bonecas de Pano Africana

Dia 21 de Maio (Sábado)  
14h às 18h  
No Espaço do Artesanato

Quantidade limitada de vagas!

Informações: Centro Cultural e Turístico de Socorro  
Rua XV de Novembro, 210 / (19) 3895-4829

COMUC  
Secretaria Municipal de Cultura  
GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO  
TRABALHO DE TODOS  
2011-2016

# Decretos

## DECRETO Nº 3583/2016

**Proíbe a venda de vasilhame de vidro durante a realização o Evento Rock Ativo 2016, nos dias 21 e 22 de maio de 2016.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** e Considerando o caráter cultural do evento e que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro oferece perigo aos cidadãos; **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica terminantemente proibida a entrada com bebidas, comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro por parte dos expositores, expectadores e visitantes no Recinto de Exposições João Orlandi Pagliusi durante a realização o Evento Rock Ativo 2016.  
**Art. 2º** - O não atendimento ao Decreto acarretará em penalidades previstas na Lei 3406/2010.  
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Maio de 2016.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**  
*\*Republicada por incorreção*

## DECRETO Nº 3585/2016

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Secretaria da Fazenda / Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.050,25 (Sessenta e Nove Mil e Cinquenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme dotação do orçamento vigente:

02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	OBRAS E INSTALAÇÕES-V.05.100.129	R\$	69.050,25
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>69.050,25</b>

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, referente ao Convênio 22981/2014 do Ministério das Cidades de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de **R\$ 69.050,25**  
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Maio de 2016.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## DECRETO Nº 3586/2016

**“Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, de um espaço público para ligação subterrânea de energia elétrica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** e Considerando a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que autoriza a Permissão de Uso a título precário, de bem público através de Decreto; **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por tempo indeterminado, de um espaço público para a construção de uma caixa de passagem de energia elétrica em tensão Primária de fornecimento (11,9 KV), com ramal de entrada de serviço subterrâneo, conforme indicado no projeto que será instalada no passeio público da Estrada Municipal dos Nogueiras, em frente ao número 353, Bairro dos Nogueiras em Socorro, para alimentação da Indústria **ITAPET EMBALAGENS EIRELI – ME** - Processo Administrativo nº 5099/2016.  
**Art. 2º** - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, devendo o espaço retornar a seu estado atual.  
**Art. 3º** - Não terá direito à indenização de qualquer espécie, por benfeitorias introduzidas no espaço ora cedidas ou serviços prestados durante a vigência da presente permissão.  
**Art. 4º** - As obras serão realizadas as expensas da permissionária e sendo de total responsabilidade da mesma.  
**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Maio de 2016.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

# Portarias

## PORTARIA Nº 7245/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do “Auditório do Centro Administrativo Municipal”, conforme ofício nº 113/2016 de 28 de Março de 2016, as entidades:  
**1** - Faculdade **XV de Agosto** - Palestra Educativa, no dia 31/05/2016, a partir das 18 horas.  
**2** - Faculdade **UNIARARAS** - Colocação de Grau do curso de Pedagogia da Faculdade **UNIARARAS**, dia 17/06/2016, das 12 horas às 22 horas.  
**3** - Viverde Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Apresentação de peça teatral dia 25/11/2016, às 19h30min e formatura do curso de educação infantil, dia 01/12/2016, às 19h30min.  
**4** - Instituto de Ensino **XV de Agosto** - ensaio da Educação Infantil e Ensino Fundamental, dia 24/11/2016, a partir das 13 horas e;  
**5** - Colégio **Objetivo** - Encerramento do ano letivo do Ensino Fundamental e Ensino Médio, dia 14/12/2016.  
**6** - E.E. Prof.<sup>a</sup> **Josephina Galvão de França Andreucci** - Formatura das turmas dos 9ºs anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio, dia 15/12/2016.  
**7** - E.E. Prof.<sup>a</sup> **Maria Odette da Silveira Leite Frattini** - Formatura dos alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio - dia 19/12/2016.  
**8** - E.E. Prof.<sup>a</sup> **Helena José Bonfá** - Formatura das turmas desta unidade escolar, dia 20/12/2016.  
**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo cada associação entidade ou escola por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.  
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## PORTARIA Nº 7246/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar por pedido de demissão **Juliana Bueno Oliveira Santos** - CTPS 40869 - Série 263-SP, ocupante do emprego permanente de **Servente**, a partir de 04 de Abril de 2016.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## PORTARIA Nº 7247/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Maria da Penha Alves de Moraes** - CTPS 13589 - Série 000067-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Indústria e Comércio** - referencia 30, a partir de 10 de Maio de 2016.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## PORTARIA Nº 7248/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de **Motorista** - referência **19**:

Nome	Admissão
<b>Doniseti Jonas da Costa</b> - CTPS 4826 - Série 0099-MG.	05/05/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## PORTARIA Nº 7249/2016

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2012 no emprego permanente de **Professor Adjunto I**:

Nome	Nível	Admissão
<b>Aline Cassia Mendes Ferro</b> - CTPS 48076 - Série 00345-SP	Nível II - ref. I	05/05/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## PORTARIA Nº 7250/2015

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 001/2013 (nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006) e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, no emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde da Família** - **E.S.F. Bairro do Salto** - ref. **21**:

Nome	Admissão
<b>Keren Aline de Moraes Correa</b> - CTPS 32849 - Série 00322-SP	09/05/2016
<b>Larlane Santos de Jesus Cardoso</b> - CTPS 60890 - Série 00296-SP	09/05/2016
<b>Juliana Bueno de Oliveira Santos</b> - CTPS 40869 - Série 00263-SP	09/05/2016
<b>Marcelo Gianotti</b> - CTPS 35798 - Série 111ª-SP	09/05/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

# EXPEDIENTE



## Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 Assessor de Comunicação e Tecnologia  
 MTb 59.923/SP

**Otávio de Assis**  
 Chefe do Serviço de Imprensa  
 MTb 44.024/SP

**Fotos:** Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
**Tiragem:** 2.000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671  
**Site:** www.socorro.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 7251/2016**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 01 de Maio de 2016 os efeitos da Portaria nº 6643/14 que designou a servidora **Sheila de Souza** - CTPS 76917 - Série 00310-SP, ocupante do emprego permanente de **Enfermeiro** para receber a **função gratificada de Chefe da Coordenadoria do SAMU**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 7252/2016**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Sheila de Souza** - CTPS 76917 - Série 00310-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Atenção Básica** - referência 45, a partir de 02 de Maio de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 7253/2016**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público – “Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi”, a VIVERDE - Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Unidade de Socorro, para realização da **Festa Junina**, que acontecerá no dia 04/06/2016, conforme solicitação da referida escola – Protocolo nº 4883/2016.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a escola por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da escola, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 7254/2016**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, a **Rede Aprendiz** para a apresentação de espetáculos circenses e teatrais, do circo FOX, que será realizado no período de 26 de Maio a 05 de junho de 2016, conforme ofício da presidente da Rede Aprendiz - Protocolo 5436/2016.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 7255/2016**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, a entidade LAR DOM BOSCO para a apresentação da **Prova de Marcha do Caval Mangalarga Marchador**, que será realizado no dia 21 de Maio de 2016, conforme ofício da presidente da entidade – Protocolo nº 5486/2016.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 7256/2016**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de Maio de 2016, a Licença Maternidade **Élida Aparecida de Araújo** - CTPS 06609 - Série 296-SP, *contratada temporariamente como Professor de Educação Básica I – PEB I* para o ano letivo de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 25 de Maio de 2016, quinta-feira, às 17.30h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à rua XV de Novembro nº 18, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando fontes dos recursos aplicados no 1º quadrimestre de 2016 (Janeiro à Abril) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

**Vereador Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 7257/2016**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade de **Aline da Rocha Cruz** - CTPS 32840 - Série 322-SP, ocupante do emprego permanente de **Orientador Social**, a partir de 31 de Maio de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Maio de 2016.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

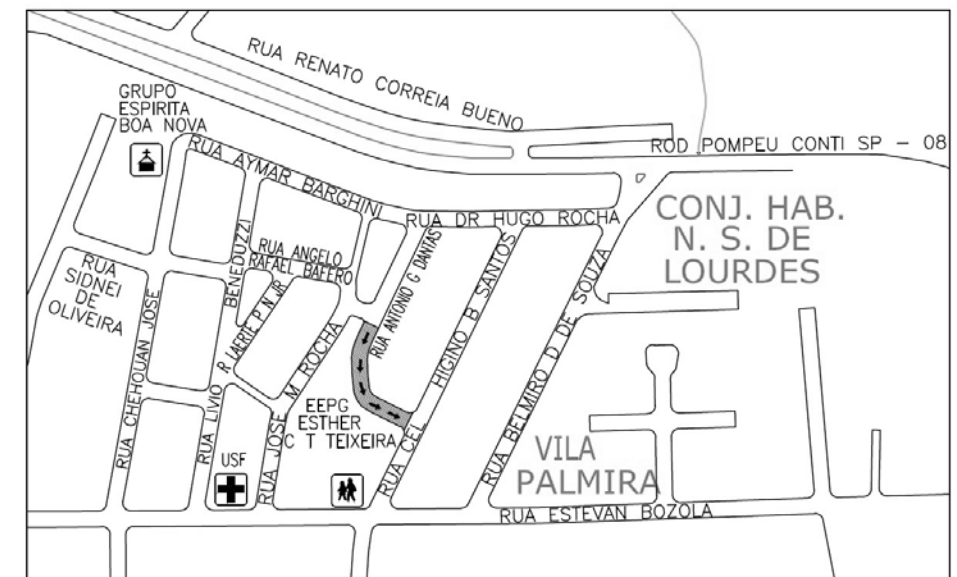
**Trânsito****RESOLUÇÃO Nº 04/2016**

**O SERVIÇO DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito na seguinte via pública:**

**Art. 1º** - Rua Antônio Gonçalves Dantas será em parte de mão única direção, ficando compreendida esta mudança e o seu sentido do entroncamento da Rua José Maria da Rocha até o entroncamento da Rua Cel. Higino Borges dos Santos, conforme anexo 1.

**Esta resolução entrará em vigor a partir de 23 de Maio de 2016, revogadas as disposições contrárias.**

**Marcos Roberto de Oliveira Preto**  
 Comandante da Guarda Civil Municipal  
 Chefe do Serviço de Trânsito

**RESOLUÇÃO 04/2016 - ANEXO 1****Licitação****RESUMO DA ATA DE ABERTURA - PROCESSO Nº 037/2016/PMES TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 9h 40 min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, estando presente a Comissão Municipal de Licitações. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação, 02 – Proposta Técnica e 03 – Proposta Comercial, com encerramento para a entrega dos mesmos às 9h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente à Tomada de Preços nº 010/2016, para a Aquisição de Material didático de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2016, incluindo recursos para o aluno, recursos para o professor, programa de implantação do material didático, portal de acesso da internet, conforme especificações constantes no termo de referência do edital. Verificando ainda que o edital foi publicado nos termos estabelecidos em Lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação, de nº 02 – Proposta Técnica e 03- Proposta Comercial, as seguintes empresas: 1) EDITORA F.T.D.S/A, 2) EDITORA MODERNA LTDA. e 3) B.M.B. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Protocolou os envelopes nº 01 – Habilitação e 03- Proposta Comercial, as seguintes empresas: 1) PROENSTECHNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP (protocolo nº 5582/2016) e não entregou o envelope de nº 02- proposta técnica nos termos do item 10.2.1 do edital, descumprindo o item 5.1 do edital. Procedendo-se à abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, sendo que após a análise de rotina constatou-se que as documentações apresentadas estavam em conformidade com o solicitado no edital. Quanto a comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), apenas a empresa PROENSTECHNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP participante do presente certame apresentou declaração de enquadramento no regime de Empresa de Pequeno Porte (EPP). A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas através dos sites oficiais, confirmando a validade e procedência das mesmas e os demais documentos foram verificados junto aos sites oficiais anteriormente para formalização do CRC. Diante do exposto e por estar com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas: 1) EDITORA MODERNA LTDA – FILIAL; 2) EDITORA F.T.D S/A e 3) B.M.B DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, levando em conta os itens 9.2.6 e 10.3 do edital, informou as licitantes presentes sobre as habilitações e da decadência do direito de participação da empresa PROENSTECHNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – EPP nos termos do item 10.2.1 do edital e pelo descumprimento do item 5.1 do edital, e passada a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram abrir mão de interposição de recurso contra o atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações, e considerando que as empresas presentes abriram mão de quaisquer recursos e ou impugnações da fase de habilitação, em ato contínuo, será dado prosseguimento à abertura do envelope de nº 02 – Proposta Técnica. O representante da empresa PROENSTECHNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – EPP se retirou da sessão antes da abertura dos envelopes de nº 02- proposta técnica, alegando compromissos anteriormente agendados e considerando que o mesmo já havia aberto mão de recursos e/ ou impugnações contra os atos praticados pela Comissão de Licitações, conforme Ata de Abertura anterior anexa ao processo. Procedendo-se abertura dos envelopes 02 – proposta técnica, haja vista trata-se de proposta técnica que será avaliada por comissão técnica nomeada para tal fim, as propostas técnicas foram passadas aos licitantes presentes, para verificação de rotina e rubrica das mesmas. Os licitantes presentes, em ato contínuo, apresentaram as amostras dos materiais, as quais foram passadas as empresas presentes para rubrica nos lacres das embalagens, considerando que as amostras e propostas técnicas (envelope -02) serão encaminhadas para a Comissão Técnica a qual fará a avaliação nos termos do edital. Após análise de rotina das propostas técnicas realizada pelas licitantes presentes e rubrica nos lacres das amostras pelas mesmas, foi aberto prazo de até 03(três) dias úteis para que a Comissão de Avaliação (Portaria nº 7098/2015) proceda à análise dos materiais apresentados (amostra completa do material didático) e da Proposta Técnica das Licitantes, apresentando a pontuação obtida de acordo com os critérios estabelecidos para análise nesse instrumento, nos termos do item 7.1.3.2 do edital. Sendo que após análise da proposta técnica pela comissão será agendada a data e horário da sessão para prosseguimento dos trabalhos e abertura do envelope 03-proposta comercial, sendo convocadas as licitantes nos termos do edital. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar. Socorro, 18 de maio de 2016. Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, a Ata de Julgamento na íntegra e o Processo em epígrafe. Informamos ainda que a Ata de Abertura está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, www.socorro.sp.gov.br, no link licitações.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

